



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

∞

PROTÓCOLOS GERAIS
0230, 79
16, 04, 79
031

Resolução nº = 003
de 16/04/1979.

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 003/79

DATA : 16 de abril de 1979

SÚMULA : Cria Comissão Especial para estudar a reforma do Regimento Interno.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70 e seus parágrafos do Regimento Interno, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial, composta de três Vereadores e intitulada "Comissão de reforma do Regimento Interno da Câmara".

Art. 2º - A Comissão que trata a presente Resolução será nomeada pela presidência da Câmara, nos termos do Regimento Interno e ficará encarregada de :

I - proceder a minuciosos estudos para reforma do atual Regimento Interno da Câmara;

II - elaborar projeto de resolução de novo Regimento Interno e encaminhá-lo à Mesa Executiva que o submeterá à apreciação do plenário.

§ 1º - Os trabalhos da comissão de que trata esta resolução deverão estar concluídos até 31 de maio de 1979, de sorte que o projeto de resolução seja apresentado à Mesa na sessão ordinária de 1º de junho.

§ 2º - A Comissão Especial será assessorada em seus serviços pelo Diretor da Secretaria e poderá requisitar servidores da Câmara para trabalho extraordinário, se assim julgar necessário.

Art. 3º - Quaisquer despesas realizadas pela Comissão Especial, na execução da presente resolução, correrão à conta das dotações próprias constantes do Orçamento-Programa da Câmara.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 16 de abril de 1979.


Ivo Roque Pedrini
PRESIDENTE-RELATOR

Pedro José Tartaro

Aprovado em 1ª Discussão
por UNANIMIDADE
Sala das Sessões 16/04/1979


PRESIDENTE

Aprovado em 2ª Discussão
por UNANIMIDADE
Sala das Sessões 16/04/1979


PRESIDENTE

Aprovado em 3ª Discussão
por UNANIMIDADE
Sala das Sessões 16/04/1979


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

5

R E S O L U Ç Ã O N º 003/79

DATA : 16 de abril de 1979.

SÚMULA: Cria Comissão Especial para estudar a re-
forma do Regimento Interno.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Pa-
raná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70
e seus parágrafos do Regimento Interno, faz saber que o Legislativo
Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial, composta de
três Vereadores e intitulada "Comissão de reforma do Regimento Inter-
no da Câmara".

Art. 2º - A Comissão de que trata a presente Resolução será
nomeada pela Presidência da Câmara, nos termos do Regimento Interno e
ficará encarregada de:

I - proceder a minuciosos estudos para reforma do atual Regi-
mento Interno da Câmara;

II - elaborar projeto de resolução de novo Regimento Interno
e encaminhá-lo à Mesa Executiva que o submeterá à apreciação do Plená-
rio.

§ 1º - Os trabalhos da comissão de que trata esta resolução
deverão estar concluídos até 31 de maio de 1979, de sorte que o proje-
to de resolução seja apresentado à Mesa na sessão ordinária de 1º de
junho.

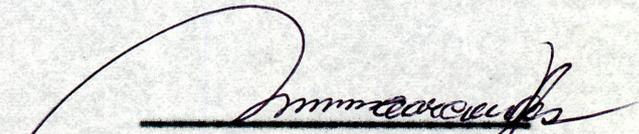
§ 2º - A Comissão Especial será assessorada em seus serviços
pelo Diretor da Secretaria e poderá requisitar servidores da Câmara
para trabalho extraordinário, se assim julgar necessário.

Art. 3º - Quaisquer despesas realizadas pela Comissão Espe-
cial, na execução da presente resolução, correrão à conta das dota-
ções próprias constantes do Orçamento-Programa da Câmara.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 1979.


Luis Fritzen
PRESIDENTE


Wilmo B. Marcondes
1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

W



RESOLUÇÃO Nº 003/79

DATA : 16 de abril de 1979.

SÚMULA: Esta Comissão Especial para estudar a forma de regimento interno.

A NESTA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 de sua Carta Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial, composta de três Vereadores e intitulada "Comissão de Estudos do Regimento Interno do Município".

Art. 2º - A Comissão de Estudos do Regimento Interno do Município terá a seguinte composição: Presidente - Sr. ...; Vice-Presidente - Sr. ...; Secretário - Sr. ...; e membros - Sr. ... e Sr. ...

Art. 3º - O prazo de duração da Comissão de Estudos do Regimento Interno do Município será de 90 (noventa) dias.

Art. 4º - O relatório da Comissão de Estudos do Regimento Interno do Município será encaminhado à Mesa Executiva para ser encaminhado ao Pleno da Câmara Municipal.

Art. 5º - As despesas da Comissão de Estudos do Regimento Interno do Município serão pagas pelo Município de Toledo.

Art. 6º - A Comissão Especial terá assessoria de seus membros pelo Diretor de Secretaria e poderá requisitar serviços da Câmara Municipal para fins de estudo e pesquisa.

Art. 7º - Qualquer dúvida ou dificuldade que se apresentar durante o trabalho da Comissão Especial, será resolvida pelo Presidente da Comissão Especial.

Art. 8º - Esta resolução entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TOLEDO, 16 de Abril de 1979.

Assinatura: *[Handwritten Signature]*
Vilmo S. Marcondes
1º SECRETÁRIO

Assinatura: *[Handwritten Signature]*
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

§

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO N.º 006/79

DATA - 16 de abril de 1979.

SÚMULA - Designa Comissão Especial para reforma do Regimento Interno.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para compor a Comissão Especial encarregada de elaborar um novo Regimento Interno da Câmara, assessorada pela Diretoria, devendo apresentar o respectivo projeto de resolução à Mesa Executiva na sessão ordinária do dia 1º de junho, a fim de que possa ser discutido, votado e aprovado até a última sessão do mesmo mês, conforme a Resolução nº 003/79, promulgada nesta data, os seguintes Vereadores:

IVO ROQUE PEDRINI (ARENA)

JAIR FRASSON (ARENA)

WILMO BARCELLOS MARCONDES (M D B).

CUMpra-se. O DIRETOR DA SECRETARIA DA CÂMARA, RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE. FAÇA-O PUBLICAR.

Gabinete da Presidência, em 16 de abril de 1979.

Luís Fritzen
PRESIDENTE

PR 003/1979
AUTORIA: Mesa

